



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

12 de Novembro de 2019

Ano III – Edição 352

Página 1 de 04

SUMÁRIO

Licitação.....01
Portarias.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº012/2019. Contrato nº 463/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 06.229.975/000-72 e a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.948.612/0001-64, OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de Escola Infantil Creche, na Rua Projetada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: R\$ 2.169.171,38 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 10(dez) meses; FONTE DE RECURSOS: Convênio FNDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02 22 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Me; 02 22 00 ; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Me ; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0012 Qualificação e Valorização da Educação Municipal; 12 365 0012 1101 0000 Const. Ampliação, Reforma de Escola de Educação Infantil; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: **Renata Rodrigues de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante; **Albatroz Construções Eireli**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 12 de Novembro de 2019.**

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019. Contrato nº 467/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 11.447.484/0001-38 e a empresa ERIKA DA SILVA QUARESMA, CNPJ: 28.307.661/0001-83, OBJETO: Prestação de Serviço de Serralheria e Solda, com Fornecimento de Materiais para atender as necessidades do Município de Bom Jardim – Ma. VALOR: MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 8.730,00 (Oito mil e setecentos e trinta reais); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001/Pab/Custeio; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 24 – Fundo Municipal de Saúde -FMS; Dotação: 10.301.0032.2157.0000; –Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; **Erika da Silva Quaresma**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 07 de Novembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento de Produtos Nº 157/2019 – Chamada Pública. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA e a Parte DOGIVAL DA SILVA TAVARES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Bom Jardim - MA. PRAZO: Abril a dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.255,40 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339330 – Material de Consumo. FONTE: FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 10/04/2019. ASSINAM: Janilson Marques dos Santos – Secretário Municipal de Educação - DOGIVAL DA SILVA TAVARES 07/05/2019. Janilson Marques dos Santos – Secretário Municipal de Educação.

DRH/SEMAP

PORTARIA nº 297/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **GENILDO DE ALENCAR SILVA**, cargo de Vigia, inscrito no CPF sob o nº 028.595.163-79, no **Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, situado na Rua São Raimundo – Centro, nesta, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 682/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **MANOEL ALDEILDE DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 307823, inscrito no CPF sob o nº 019.177.703-08, por acumulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2019, do cargo de VIGIA, concurso realizado em 11 de fevereiro de 2007, instituído pela Lei 479/2006, de 30 de novembro de 2006, Portaria de admissão nº 401/2007;**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 683/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **ALTAIR RIBAMAR RODRIGUES DE SENA**, matrícula nº 307173, inscrito no CPF sob o nº 290.723.523-00, por acumulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2019, do cargo de Pedagogo, concurso realizado em 11 de fevereiro de

2007, instituído pela Lei 479/2006, de 30 de novembro de 2006, Portaria de admissão nº 312/2007;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 684/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração de servidora concursada da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **HILGISLENE SILVA BARROS**, matrícula nº 309648, inscrita no CPF sob o nº 948.154.743-72, por acumulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2019, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 218/2008;**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 685/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JESSÉ CHAGAS TORRES**, matrícula nº 802579, inscrito no CPF sob o nº 969.696.103-06, por acúmulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 0049/2019, do cargo de VIGIA, concurso realizado em 11 de fevereiro de 2007, instituído pela Lei 479/2006, de 30 de novembro de 2006, Portaria de admissão nº 406/2007;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 686/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **EDIMILSON DA PAIXAO SILVA**, matrícula nº 792209, inscrito no CPF sob o nº 452.633.103-15, por acúmulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 0038/2019, do cargo de Professor de Ciências de Educação Básica Ensino Fundamental de 6º ao 9º - Polo: Vila Varig, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 508/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 687/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração de servidora concursada da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MARIA DA GLORIA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 001301, inscrita no CPF sob o nº 482.576.133-04, por acúmulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2019, do cargo de Professora de Educação Básica Ensino Fundamental de 5º ao 8º - Polo: Santa Luz – Tirirical - Oscar, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 898/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 690/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições



conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MARIA RAUDILNE DA SILVA SIRQUEIRA**, matrícula nº 001337, inscrita no CPF sob o nº 956.064.913-20, por acúmulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2019, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - A.O.S.G. – Polo: Vila Varig, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 1976/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

